

Protocolo nº 029/2023 LV.01 F.31
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 24 de 08 de 2023
Aldine F. Kieling
Rubrica



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 28/08/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 029/2023

AUTOR: Ver. Pedro Anschau Rauber

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito um redutor de velocidade, entre a quadra e o salão da Comunidade do Distrito Figueira.

Tal indicação justifica-se, pois, é um local onde tem bastante crianças devido a Escola Municipal, e os carros passam com bastante velocidade.

Pirapó/RS, 24 de agosto de 2023.

Pedro Anschau Rauber
Ver. Pedro Anschau Rauber
Proponente

Juvêncio Soares dos Santos
Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia 28/08/2023.

Remeta-se ao Poder Executivo.